



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

DIEx nº 628-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.007048/2021-72

Brasília, 14 de outubro de 2021.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: módulo Conta Vinculada no "compras.gov.br"

1. O Ministério da Economia (ME) lançou, nesta data (14 OUT 21), o módulo "Conta Vinculada" do Sistema "**compras.gov.br**", ferramenta automatizada de gestão para os contratos que envolvem terceirização de serviços.

2. Cumpre destacar que a Conta Vinculada é um instrumento de gestão **obrigatório aos contratos administrativos que envolvem mão de obra terceirizada** e tem como objetivo garantir a existência de saldo financeiro para o pagamento de encargos trabalhistas aos funcionários contratados pelas empresas prestadoras de serviços.

3. Para a utilização da ferramenta no Compras.gov.br Contratos, o usuário deverá ser cadastrado como responsável pelo contrato no referido sistema.

4. Para mais detalhes sobre o referido módulo, recomendo a esse Centro orientar as UGA quanto ao *webinar* sobre o tema no link: <https://www.youtube.com/watch?v=wpJyKTumqy4>.

5. Por fim, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o TC VILLA, adjunto da Assessoria Técnico-Normativa - A2/SEF, por intermédio do RITEx 8603023 ou fone 61-20353023.

Gen Div AIRES DE MELO JUREMA
Subsecretário de Economia e Finanças

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**